



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 026


Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Concorrência nº 001/88, Edital de Licitação nº 001/88.

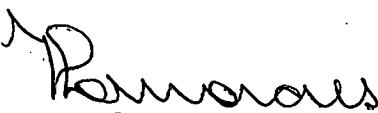
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Concorrência nº 001/88, objeto do Edital de Licitação nº 001/88, que trata da locação de área para instalação de Bar, no Ginásio de Esportes "Teotônio Vilella", desta cidade, constituída de área para instalação de bar, medindo 5,30 m X 5,40 m, e área para instalação de cozinha, medindo 5,30 m X 5,50 m, pelo prazo de 01 (um) ano, tendo sido declarada vencedora a firma ANDRÉ IRMÃO & CIA. LTDA., desta cidade, nos termos da ata nº 468 (quatrocentos e sessenta e oito), Fls. 054 (cinquenta e quatro) e 055 (cinquenta e cinco) do livro nº 08 (oito), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de fevereiro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração